

ASSINATURA DO TERMO ADITIVO DE CESSÃO ONEROSA

PALAVRAS MINISTRO BENTO ALBUQUERQUE

SENHORAS E SENHORES,

O CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA, FIRMADO EM 2010, ENTRE A UNIÃO E A PETROBRAS, PARA PERMITIR A PRODUÇÃO DE 5 BILHÕES DE BARRIS EQUIVALENTES DE PETRÓLEO, ATINGIU CONDIÇÕES PARA O INÍCIO DE SUA REVISÃO, PREVISTA EM LEI, NO FINAL DO ANO DE 2013. A IDENTIFICAÇÃO DE VOLUMES MUITO SUPERIORES AOS CONTRATADOS, NAS SEIS ÁREAS PACTUADAS, PROPICIOU A OPORTUNIDADE PARA QUE A UNIÃO BUSCASSE O APROVEITAMENTO DESSES RECURSOS PETROLÍFEROS EXCEDENTES.

TAIS EXCEDENTES, QUE TORNOU A TAREFA DE REVISÃO CONTRATUAL MAIS RELEVANTE E COMPLEXA, ENVOLVERAM AS DIVERSAS INSTITUIÇÕES DO GOVERNO E A EMPRESA, NA BUSCA PELA CONCILIAÇÃO E HARMONIZAÇÃO DOS POSICIONAMENTOS APRESENTADOS PELAS PARTES.

COM MUITA DETERMINAÇÃO, OS REPRESENTANTES DO ATUAL GOVERNO, JUNTAMENTE COM OS DA PETROBRAS, ENCARARAM OS MUITOS DESAFIOS, PARA CHEGARMOS, EM POUCOS MESES, A ESSE PONTO – A ASSINATURA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA, CONCLUINDO A REVISÃO, QUE PERDUROU POR ANOS, POSSIBILITANDO A LICITAÇÃO DOS SEUS EXCEDENTES.

NESSE PROCESSO, CABE RESSALTAR A IMPORTÂNCIA DA ATUAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NA REVISÃO CONTRATUAL E, TAMBÉM, NA PREPARAÇÃO DO LEILÃO DOS VOLUMES EXCEDENTES – A SER REALIZADO NO DIA 6 DE NOVEMBRO PRÓXIMO – MOTIVO PELO QUAL O MINISTÉRIO RECONHECE, PUBLICAMENTE, O ESFORÇO E O COMPROMETIMENTO COM O INTERESSE PÚBLICO DEMONSTRADOS PELOS MEMBROS DESSE EGRÉGIO ÓRGÃO DE CONTROLE EXTERNO.

NÃO MENOS IMPORTANTE, FOI A PARTICIPAÇÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (CGU) E DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO (AGU), RAZÃO PELA QUAL ESTENDEMOS O NOSSO

RECONHECIMENTO A SEUS MEMBROS, PELA ATUAÇÃO EM PROL DOS INTERESSES NACIONAIS.

A CONCLUSÃO DA REVISÃO DO CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA, ÀS VÉSPERAS DA REALIZAÇÃO DO MAIOR LEILÃO DE ÁREAS DO PLANETA, O DOS SEUS VOLUMES EXCEDENTES, CONTRIBUI, SOBREMANEIRA, PARA A SEGURANÇA DOS INVESTIDORES QUE PARTICIPARÃO DO CERTAME, NUM TOTAL DE 14 APROVADOS PELA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (ANP).

ESSA LICITAÇÃO DÁ PROSSEGUIMENTO AO PLANEJAMENTO DE RODADAS DE LEILÕES DE ÁREAS PETROLÍFERAS DE 2019. O PRIMEIRO CICLO DA OFERTA PERMANENTE REALIZADO EM 10 DE SETEMBRO; E A DÉCIMA-SEXTA RODADA DE LICITAÇÕES, NA MODALIDADE DE CONCESSÃO, OCORRIDA NO ÚLTIMO 10 DE OUTUBRO, ALCANÇARAM GRANDE SUCESSO. NO DIA SEGUINTE AO CERTAME DOS EXCEDENTES, TEREMOS, AINDA, A SESSÃO DE

OFERTAS DA SEXTA RODADA DE PARTILHA, ABRANGENDO 5 ÁREAS DO PRÉ-SAL, HAVENDO INSCRITOS E APROVADOS PELA ANP, ATÉ O PRESENTE MOMENTO, 17 EMPRESAS.

RELEVA RESSALTAR QUE ESSAS RODADAS SÃO RESULTADO DE UM PROFÍCUO E ABNEGADO TRABALHO DESENVOLVIDO POR REPRESENTANTES DE DIVERSOS ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES:

- MEMBROS DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA ENERGÉTICA (CNPE), INTEGRADO POR DEZ MINISTROS DE ESTADO, QUE TENHO A HONRA DE PRESIDIR;

- DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS (PPI);

- DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (ANP);

- DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA);

- PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A. (PPSA); E
- DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU).

COM AS RODADAS REALIZADAS NESTE ANO, PROJETAMOS O AUMENTO DE INVESTIMENTOS NO PAÍS, OS QUAIS CONTRIBUIRÃO PARA O NOSSO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

ESSAS AÇÕES CONTRIBUEM, AINDA, PARA REAFIRMAR O BRASIL, COMO UM DESTINO CONFIÁVEL E SEGURO, PARA INVESTIMENTOS EM TODOS OS SETORES.

MUITO OBRIGADO !!!